PROJETO DE LEI 90/2014

Súmula:- Autoriza a inclusão de Ação de Governo na Lei nº. 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual do Município de Apucarana para 2014 a 2017), Lei nº 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2014), e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão de Ação de Governo, a partir de 01/06/2014, na Lei nº. 136/2013, de 23/12/2009 (Plano Plurianual do Município de Apucarana – 2014/2017), e Lei nº. 059/2013, de 17/07/2013 (Diretrizes Orçamentárias para 2013), como especificam:

06 – Autarquia de Saúde
06.01 - Autarquia de Saúde
Programa Existente:- 0057 – Vigilância em Saúde

Descrição da Ação:- VigiaSUS
Ação: 2.143
Objetivo: Promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.
Detalhamento da Ação: Esta Autarquia terá em seu orçamento valor destinando pelo Estado, através do Bloco de Vigilância em Saúde, recursos para Estruturação, Investimento, Manutenção dos Departamentos de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, visando melhorar a atual estrutura á disposta pelo Município..

Produto:- Pessoas **Situação:-** Nova **Função:-** 10 **Subfunção** 304

Quantidades:	- 2014 – 123.143	- 2016 – 126.873
	- 2015 – 124.374	- 2017 – 149.782
Recursos Próprios:	- 2014 – R$ 145.000,00	- 2016 – R$ 145.000,00
	- 2015 – R$ 145.000,00	- 2017 – R$ 145.000,00

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a criação de uma nova ação de governo na Autarquia de Saúde que visa promover ações de custeio e investimento para estruturação de serviços de Vigilância em Saúde.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 13 de junho de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal